Sesc
Fecomércio
Senac

AUTORIZADO
14/09/23
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
13/09/2023	19/2023

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
177. Obras Sociais Missionárias da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo **178. Associação Creche Grão de Mostarda** **179. Associação dos Moradores do Rio Nilo** **180. Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dezoito de julho e seis de setembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, e composta por nutricionistas e assistente sociais, realizou visitas técnicas em modalidade virtual, em quatro instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo nas Instituições visitadas e foram realizadas entrevistas com os representantes legais das Instituições baseadas no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III), assim como a visualização da estrutura física. Assim decidiu por **HABILITAR**: **Obras Sociais Missionárias da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo**, **Associação Creche Grão de Mostarda, Associação dos Moradores do Rio Nilo**, **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil** por atenderem as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇOES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Obras Sociais Missionárias da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo	177º
Associação Creche Grão de Mostarda	178º
Associação dos Moradores do Rio Nilo	179º
Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil	180º

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Juliana Fontes Guimarães	Grace Amorim Pereira
Presidente	**Membro**	**Membro**